



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.208/GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.018771/2023-44, e o Memorando nº 468/2023 - GAB/REITORIA, de 18/12/2023, contido no Documento nº 23443.019439/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores RÁDEO SOUSA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2398375, CPF nº 386.XXX.XXX-00, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Humaitá, e, ANA PAULA BATISTA LOPES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1798553, CPF nº 578.XXX.XXX-20, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Humaitá, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.018771/2023-44, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM